
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Revogar a portaria nº 007/2022 que designou a Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data.

Art. 2º- Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

- I. LUIZ CLAUDIO MELO membro e Presidente da Comissão;
- II. MATHEUS BRAGANÇA GONÇALVES membro e Secretário da Comissão;
- III. RÔMULO DA SILVA RODRIGUES membro.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BC930C75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/01/2023. Edição 3302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>